

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

JUSTIFICATIVA

O GOIANIAPREV, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores do Município de Goiânia, necessita contratar empresa especializada no fornecimento de peças e execução de serviços de modernização parcial do elevador instalado em sua sede, situada à Av. B, nº 155, Setor Oeste, Goiânia/GO, compreendendo: substituição de cabos de aço e polia, eliminação de vazamento de óleo na máquina, instalação de aparadores de óleo, substituição de portas de pavimento e cabina, troca de operadores de porta, substituição de botoeiras de pavimento e cabina, e substituição do teto com iluminação em LED.

A contratação se justifica pelos seguintes fatores:

- Falhas recorrentes de funcionamento do equipamento, que comprometem sua confiabilidade e operação contínua;
- Risco de paralisação total do elevador, gerando insegurança aos usuários, especialmente aos aposentados e pensionistas do RPPS que frequentam diariamente as dependências do Instituto;
- Necessidade de eliminação de vazamento de óleo na máquina, situação que representa risco de acidentes e danos ao patrimônio público;
- Inadequação das portas de pavimento e cabina, com desgaste avançado e risco de falha mecânica;
- Desgaste dos cabos de aço e polia, componentes críticos para a segurança do equipamento;
- Necessidade de modernização do sistema de botoeiras e operadores de porta para compatibilidade com os padrões de segurança vigentes.

O público que utiliza o elevador do GOIANIAPREV é composto predominantemente por aposentados e pensionistas do RPPS do Município de Goiânia, em sua maioria idosos, que dependem do equipamento para acesso seguro às dependências do Instituto. O estado atual do equipamento representa risco à integridade física dessas pessoas, tornando a modernização uma medida urgente e necessária.

Goiânia, 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Silva de Castro**,
Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal, em 25/05/2026, às
09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa**,
Diretor Administrativo, em 25/05/2026, às 11:17, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 25/05/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10306660 e o código CRC **7B8CDD22**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000002131-2

SEI Nº 10306660v1